



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

RECEBIDO

23/03/2022

[Signature]
DIRETOR

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exma. Sr.º
Alice Maria Szzepanski
Coordenadora da 5ºCRE-Pelotas/RS

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

Requerendo de Vossa Senhoria, informações sobre o processo licitatório para aquisição do transporte público escolar que será destinado ao município de Piratini-RS. Contamos com a vossa sensibilidade nos trâmites de tais processos para que o mais breve possível os alunos que estão cursando o 2º grau possam enfim, fazerem uso deste transporte tão esperado por várias famílias de alunos e alunos que terão acesso gratuito à escola e também, contribuindo na educação de quem necessita do mesmo.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

24/03/22

[Signature]
PRESIDENTE

Piratini, 24 de Março de 2022.

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

[Signature]
Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

241/031/22

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

23/03/22

REQUERIMENTO:

DIRETOR

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Henrique Luiz Rosa da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Requerendo de Vossa Senhoria, conforme a lei Municipal N. 1399/2013 que torna obrigatória a destinação de estacionamento exclusivo para deficientes físicos, solicito que seja colocada uma placa de estacionamento para deficientes em frente ao Educandário I.E.E. Ponche Verde, sendo essa uma Lei Municipal que dá direito em especial à lugares de atendimento público e educandários.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

241/031/22

Jose Azeite
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/03/22

REQUERIMENTO:

[Handwritten Signature]
DIRETOR

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Alessandro Krause

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja realizado reparos necessários e serviço de patrolamento nas localidades do 1º distrito sendo elas, Solidão, Maria Antônia, Rincão dos Ávila, Passo do Mendonça e Capão Grande, pois as mesmas se encontram carecentes de tais reparos, sendo esse um pedido dos moradores.

Certos de sua atenção para que este pleito seja concluído com a maior brevidade, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

24/03/22

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

[Handwritten Signature]

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

241 031 22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

RECEBIDO

231 031 2022

DIRETOR

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Alessandro Krause

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Requerendo de Vossa Senhoria, que seja realizado reparos necessários e serviços de manutenção nas estradas e demais corredores na localidade do 5º distrito, sendo elas Passo da Canoa, estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Nestor Lopes e corredores localizados no Alto das Palmeiras, pois as mesmas se encontram carentes de tais reparos, sendo esse um pedido dos moradores.

Certos de sua atenção para que este pleito seja concluído com a maior brevidade, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

241 031 22

João Azeite
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23 103 12022

[Signature]
DIRETOR

REGISTRADO

24 103 122

[Signature]
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

Requerendo de Vossa Excelência, que sejam destinados recursos da ordem R\$ 150.000,00 do orçamento livre do Município para aplicação em reforma e reestruturação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Vera Moreira, vindo desta forma a beneficiar o número de 250 alunos além de toda a comunidade escolar.

Justifica-se tal solicitação tendo em vista que já foi destinada Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta na ordem de R\$ 150.000,00, a nosso pedido conforme cópia em anexo, ingressando este recurso como Livre no orçamento da Prefeitura o que possibilita plenamente que este pleito seja atendido.

Outrossim justificamos ainda a solicitação com base a outra Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Afonso Motta/PDT a nosso pedido no ano de 2021 na ordem de R\$ 100.000,00 que já foi paga porém o Executivo municipal ainda não informou a estes Parlamentares e a esta Colenda Casa o destino e aplicação destes recursos que já deveriam ter beneficiado nossa comunidade.

Salienta-se que este pedido atende a uma solicitação da comunidade escolar bem como dos moradores do Bairro onde a escola localiza-se.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar nossos

APROVADO votos de elevada estima e consideração.

REPROVADO

RETIRADO

ARQUIVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

24 103 122

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

[Signature]
Vereadora Lucia Corral
Vereadora PDT

UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado AFONSO MOTTA (PDT/RS)

Brasília-DF, 03 de março de 2022.

Ofício nº111/2022/GDAM

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito
PIRATINI/RS

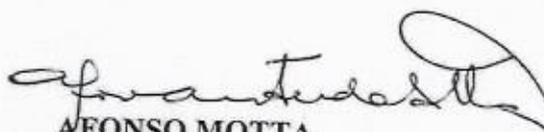
ASSUNTO: Indicação de emenda Deputado Afonso Motta

1. Informo a V. Exa. que indiquei para o município de **PIRATINI**, recurso de minha emenda individual N° 30200001, Funcional Programática 20.36901.10.301.5019.2E89.0043, GND 3, ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
2. Por se tratar de custeio, a referida emenda foi cadastrada no fundo estadual de Saúde.
3. Alertamos que conforme o comunicado nº 10/2022, cronograma para execução das emendas individuais com finalidade definida-RP6, orçamento 2022, o beneficiário (proponente) deverá cadastrar e enviar Propostas e Plano de Trabalho no Ministério **até às 23h59 do dia 20 de março 2022** e o não cumprimento do referido prazo indicará impedimento de ordem técnica, podendo inviabilizar a execução da referida emenda impositiva individual 2022.
4. Após a inclusão e envio da proposta no sistema, solicito a gentileza de enviar-nos, o quanto antes, cópia dessa proposta para que possamos acompanhar o andamento do pleito.

Beneficiário	N° da Emenda	Ministério	Valor (R\$)	Sistema
Piratini	30200001	Ministério da Saúde / FNS	R\$ 150.000,00	Fundo Nacional de Saúde

4. Para maiores esclarecimentos, poderá entrar em contato com a assessoria do gabinete nos telefones: (61) 3215-1528/3528 ou por meio do e-mail linco.furtado@camara.leg.br.

Atenciosamente,


AFONSO MOTTA,
Deputado Federal (PDT/RS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/03/2022

[Signature]

DIRETOR

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Wilbor Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde**

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

Requerendo de Vossa Excelência, que sejam destinados recursos da ordem R\$ 150.000,00 do orçamento livre do Município para aplicação em reforma e reestruturação da Escola Municipal Vera Moreira, vindo desta forma a beneficiar o número de 250 alunos além de toda a comunidade escolar.

Justifica-se tal solicitação tendo em vista que já foi destinada Emenda Parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta na ordem de R\$ 150.000,00, a nosso pedido conforme cópia em anexo, ingressando este recurso como Livre no orçamento da Prefeitura o que possibilita plenamente que este pleito seja atendido.

Outrossim justificamos ainda a solicitação com base a outra Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Afonso Motta/PDT a nosso pedido no ano de 2021 na ordem de R\$ 100.000,00 que já foi paga porém o Executivo municipal ainda não informou a estes Parlamentares e a esta Colenda Casa o destino e aplicação destes recursos que já deveriam ter beneficiado nossa comunidade.

Salienta-se que este pedido atende a uma solicitação da comunidade escolar bem como dos moradores do Bairro onde a escola localiza-se.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

24/03/22

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador PDT

[Signature]
Vereadora Lucia Corral

Vereadora PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado AFONSO MOTTA (PDT/RS)

Brasília-DF, 03 de março de 2022.

Ofício nº111/2022/GDAM

A Sua Excelência o Senhor
MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito
PIRATINI/RS

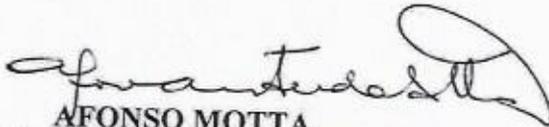
ASSUNTO: Indicação de emenda Deputado Afonso Motta

1. Informo a V. Exa. que indiquei para o município de **PIRATINI**, recurso de minha emenda individual N° 30200001, Funcional Programática 20.36901.10.301.5019.2E89.0043, GND 3, ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
2. Por se tratar de custeio, a referida emenda foi cadastrada no fundo estadual de Saúde.
3. Alertamos que conforme o comunicado nº 10/2022, cronograma para execução das emendas individuais com finalidade definida-RP6, orçamento 2022, o beneficiário (proponente) deverá cadastrar e enviar Propostas e Plano de Trabalho no Ministério **até às 23h59 do dia 20 de março 2022 e o não cumprimento do referido prazo indicará impedimento de ordem técnica, podendo inviabilizar a execução da referida emenda impositiva individual 2022.**
4. Após a inclusão e envio da proposta no sistema, solicito a gentileza de enviar-nos, o quanto antes, cópia dessa proposta para que possamos acompanhar o andamento do pleito.

Beneficiário	Nº da Emenda	Ministério	Valor (R\$)	Sistema
Piratini	30200001	Ministério da Saúde / FNS	R\$ 150.000,00	Fundo Nacional de Saúde

4. Para maiores esclarecimentos, poderá entrar em contato com a assessoria do gabinete nos telefones: (61) 3215-1528/3528 ou por meio do e-mail lino.furtado@camara.leg.br.

Atenciosamente,


AFONSO MOTTA,
Deputado Federal (PDT/RS).